

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº 1272/GP/TRT19. DE 18 DE SETEMBRO DE 2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do regimento interno,

Considerando a determinação contida no acórdão do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, relativo ao processo nº. CSJT-A-4301-48.2012.5.90.0000 e o disposto na Instrução Normativa nº. 56, de 5 de dezembro de 2007, do Tribunal de Contas da União,

RESOLVE:

- Art. 1°. **Instaurar** Comissão de Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos indicados no Relatório Final de Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, subitem 3.1.7.1, e respectivo Acórdão, relativos ao Processo n°. CSJT-A-4301-48.2012.5.90.0000, identificando os responsáveis por possíveis danos causados ao erário.
- Art. 2°. Designar o Desembargador **João Leite de Arruda Alencar**, Vice-Presidente deste Regional, o Juiz **Valter Souza Pugliesi**, Titular da 4ª Vara do Trabalho desta capital, o Juiz **Luiz Carlos Monteiro Coutinho**, Titular da 8ª Vara do Trabalho desta capital, e o servidor **Edson Oliveira de Andrade**, Analista Judiciário, Assistente Jurídico da Assessoria Jurídico Administrativa da Presidência, para comporem a referida comissão, que será presidida pelo primeiro, substituído pelo segundo nas ausências e impedimentos.
- Art. 3°. A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo as unidades vinculadas a esta autoridade prestar toda a colaboração necessária que lhes for requerida, sob pena de responsabilidade funcional.
- Art. 4°. Fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.
 - Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se.

Original assinado
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente